



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## RESOLUÇÃO Nº. 032/2017-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 10/07/2017.

**Aprova Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a UEM e a UTFPR-Campo Mourão.**

Ricardo Yoshio Ueda,  
Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 4812/2017;  
considerando o Parecer nº. 606/2017-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Estadual de Maringá e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Campo Mourão e respectivo Plano de Trabalho, que tem por objeto a promoção científica interuniversitária consistente na colaboração entre os programas de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática da UEM e o programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da UTFPR visando co-orientações de Mestrado e Doutorado.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de julho de 2017.

**Cláudio Celestino de Oliveira**

**DIRETOR**

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/07/2017.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)